

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—DIRECTOR—ACCACIO DE SANDE MARINHA—EDITOR E DIRECTOR POLITICO—JOAQUIM D'ARAUJO LACERDA JUNIOR

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis meses	600 "
Para o Brazil, por anno	2\$000 "
Para a Africa, por anno	1\$200 "
Numero avulso	30 "

Anunciam-se as horas das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA

— FIGUEIRÓ DOS VINHOS —

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20 "
Imposto do sello	10 "

Originas sejam ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e comunicados
preço convencionado.

POLITICA

Os ultimos factos dos thalassas—desobediencia e agravos ao Sr. Governador Civil d'este districto.

SÃO tão graves as factos praticados pelos thalassas d'este concelho, desde o glorioso dia 5 de outubro de 1910, que não nos atrevemos já a classificar-os, tal é a nossa exaltação em collocar-os na cathogoria dos actos conscientes, embora queiramos dar a estes, a latitude de tudo o que, em excessos, possa produzir a invenção humana, a paixão cega, e a audacia extrema.

Affrontando um concelho inteiro, a propria lei, os principios Republicanos, o direito, a ordem, tudo em summa, até a auctoridade superior do districto, para nós, repetimos, esses factos sahiram já dos actos conscientes, e são o comettimentos loucos a que é preciso pôr termo com rapidez e energia, para evitar que este concelho a quem temos aconselhado e continuaremos a aconselhar toda a prudencia e toda a ordem, e que, com tanta resignação e esperança em que a Republica lhes ponha termo, os tem soffrido, não chegue ao estado de desespero em que já não possa conter-se, nem ser contido pelo conselho dos homens reflectidos, e que, da sua indignação, saiam desgraças lamentaveis e gravissimos e funestos acontecimentos.

Já nas ultimas eleições da monarchia os thalassas tentaram conquistar a opinião, que sempre os repeliu, lançando mão de expedientes que deixaram o concelho cheio de nójo e de indignação, pois vieram á praça publica alcunhar de ladrões os homens honestos das administrações locais transactas, e fazer a promessa de baixar, para metade, as contribuições, suppondo o povo, que tinha para aquellas escolhido

esses homens, bem os conhecia e certo estava do seu zelo e da sua honestidade, no estado de ignorancia capaz de acreditar os mesmos thalassas e de os acolher como ao Messias promettido.

Eganaram-se: o povo mais os ficou aborrecendo, e os alcunhados de ladrões réptaramos a relatar-lhes os seus roubos, e as suas irregularidades, mas, elles nada mais poderam encontrar do que a bolça d'esses homens, adiantando, quando era necessario, o seu dinheiro ás corporações onde serviam.

Veio a Republica que, em parte alguma, foi mais bem recebida que n'este concelho, e, a protecção de quem no districto, talvez esquecendo-se dos interesses da Republica, julgou apropriado o momento de, no proprio interesse, fazer politica pessoal, deu, aos thalassas, occasião de se apossarem dos corpos, e corporações administrativas locais, e se presumissem, talvez, senhores d'ellas e dos destinos dos homens e coisas d'este concelho. A breve trecho appareceram as ameaças de morte e destruição da fazenda de individuos que não acompanharam a thalassaria, violencias sobre fracos e o concurso de desqualificados para irem declarar falsidades, organisaram nojentos e repugnantes processos crimes a cidadãos honrados e isentos de culpas, e encobrir os crimes de thalassas, não se lembrando porem que, se os ameaçados e perseguidos perdessem a serenidade, e quizessem responder-lhes, os perseguidores seriam logo reduzidos a atmos perante a força do direito e do numero. Foi illudido o então governador civil, e feita para a

comarca menos rendosa da Republica, em proveito já se vê dos agentes d'ella, a transferencia do escrivão de direito o republicano Jardim.

Demittiu-se sem razão, sem processo, e sem sequer ter sido ouvido, o honrado, intelligente e zeloso secretario da camara municipal, dando-se a vaga ao irmão d'aquelle Pimenta que então era administrador do concelho, e tão agradecido ficou que até chegou a distribuir na praça publica, prospectos contra pessoas desafectas á thalassaria. Propozeram-se ainda outras demissões que eram outras tantas vagas ou nichos abertos, e que por demais claramente contrarios á lei e á justiça, as instancias superiores não confirmaram, etc. etc. etc.

Na misericordia, onde, pela importancia dos seus renditos, e dos seus fins, se devia chamar a fiscalisação e o concurso de toda a gente, fizeram-se estatutos adequados a expulsar como se expulsaram sem razão, e sem sequer os ouvirem os que não eram thalassas.

Julgando-se senhores de tudo, e para vexar um cidadão a quem a sua politica não pode subornar, foram tirar-lhe uma caixa do correio, levando-a pelo caminho aos pontapés.

O concelho era um feudo, e um theatro de omnipotencia thalassica.

Ninguem pôde fallar, nem mesmo pôde estar callado, socego e quieto, que assim mesmo, esteja isento de preceções, ameaças, aggressões e insultos.

Eliminando-se illegalmente, do recenseamento eleitoral de mais de 2.000 eleitores, entre os quaes, quasi todos os quarenta maiores contribuintes, alguns empregados publicos etc., deixaram-se de cumprir as formalidades legais que facultavam o conhecimento do recenseamento, e furtaram-se a passar as certidões necessarias para se poder recorrer, com efficacia, das illegalidades

d'esse recenseamento, ficando assim n'elle, apenas, com todos os thalassas (incluindo menores) e poucos mais, no proposito manifesto de manutenção eterna, na camara municipal, contra a vontade dos cidadãos do concelho, e na supremacia eleitoral.

Assim convencidos do seu poder omnipotente foram taes as irregularidades praticadas na camara municipal, na contabilidade e outros assumptos dos mais sérios e importantes, que o Sr. Governador Civil tendo, do caso, conhecimento, mandou syndicar dos factos, verificando-se que eram elles tão graves, e tão comprovados, que, nem a propria camara, os podia negar, motivo porque, o Sr. Governador Civil, na comprehensão nitida do modo como devem proceder as administrações das coisas publicas dissolveu a commissão administrativa do municipio.

Que imaginam agora que fizeram aquelles que, pelas suas irregularidades, foram mandados sahir d'esta administração?

Que sahiram logo, como faria toda a gente?

Agarrados á adorada camara, com tentaculos de polvo, julgaram tambem poder reagir contra o Sr. Governador Civil. Não reconheceram a legalidade da sua ordem, intrincheiraram-se nos paços municipaes, dos quaes, dia e noite, fizeram tasca ou theatro de pandega e alegre comedia, para d'ali reagir contra quem pertendesse desthronal-os, terminando por achincalhar e offender vergonhosamente, no seu jornal, o integerrimo magistrado que, com tanta honestidade, rectidão e intelligencia, rege os negocios civis d'este districto!!! e, por ultimo, consta-nos que, um dos da grei, vai escarrar em cima de um cidadão que, nos paços do concelho, ia para içar a bandeira nacional por occasião da eleição do Excellentissimo Presidente da Republica.

Illustre Governo da Republica; Excellentissimo Governador Civil d'este districto:

Este concelho inteiro, abençoado a dissolução, não só pelo que já se revelou das syndicancias, como pela perspectiva do que poderia succeder no futuro, com uma administração

local que, não tendo em conta os sacrificios feitos pelas administrações transactas para, depois de feitos grandes e importantísimos melhoramentos, deixassem um saldo importante para reserva de qualquer necessidade inesperada e inadiável, a que este concelho pequeno e pobre, não poderia resistir, foi levantar a maior parte d'esse saldo, e pertende gastal-o sem necessidade, depois de ter affirmado que, do seu bolço daria para melhoramentos locais um conto de reis, que ninguém vê gasto ou dispendido isto apenas com 9 mezes de gerencia!

Muito mais havia que citar ainda mas tanto é, que mal se comporta no ambito d'este pequeno semanario.

Agora urge fazer mais ainda, para que, n'este concelho, onde está ameaçada a ordem, a tranquillidade, a segurança dos cidadãos, e da sua fazenda, seja possível a vida, e para que tudo entre na normalidade e no imperio da lei, do respeito pelos poderes constituídos e pelos direitos de cada um.

E' acabar com os attentados d'aquelles que, na illusão irrisoria da sua superioridade sobre os outros, ou na crença ingenua da efficacia de feitos e desconcertos ainda julgam poder subgeitar os outros á sua vontade despotica, e obrigar-os a proceder conforme os caprichos d'ella. E' affirmar claramente que todos são eguaes perante a lei, e por isso ninguém, seja qual for a sua cathogoria, ou a sua profissão, póde, sem ser punido por esse crime, violar os direitos de quem quer que seja, aggravá-lo ou offendel-o e finalmente que o povo póde livremente, dentro dos limites da lei e sem receios, e sem dar contas a ninguém, escolher para seus representantes, quem muito bem quizer e entender.

Sem isto, sem se acabar de vez com prepotencias e caciques a vida e a segurança são, actualmente impossiveis n'este concelho.

FOLHETIM

O CRIME DE OCTAVIO

CARTA ENCONTRADA ENTRE PAPEIS VELHOS

(De Olavo Bilac)

«Saberás tudo, já que tudo queres saber. Tres annos passaram sobre essa negra tragedia. E ainda hoje tenho tudo presente á memoria, e ainda hoje te faço esta pergunta, que ha tres annos faço a mim mesmo, todos os dias, sem achar resposta:—Foi um crime o que eu fiz?»

Quando Jacques me bateu á porta, ás 10 horas da noite, eu tinha um livro aberto diante de mim. Não lia. Al colera que me agitára durante toda a tarde, succedera uma grande prostracção. Parecia-me sem remedio a minha desgraça, depois d'aquella certeza, d'aquella terrivel certeza... Amal-a como eu amava, com o desejo nunca saciado de a possuir, affrontar tudo, commetter o crime de desejar a mulher do meu melhor amigo, dar-lhe cerco durante dois longos annos, perseguil-a por toda a parte, ter de viver n'uma constante dissimulação com o marido, ouvir

VERDADES AMARGAS

Ha muito tempo que, na sociedade portugueza, ia minando um mal estar profundo, accentuando-se dia a dia, sem bem se poder attingir até que ponto podia chegar essa situação anormal de desconfiança e desassocego que pesava sobre o paiz.

A causa em que se estribava esse mal estar, já as vimos attribuir, por alguns collegas da imprensa, ás pressões exercidas pelos comités revolucionarios sobre Governo Provisorio da Republica.

Cumpre-nos repellir *adergicamente* essa infame insinuação.

Nós, que tivemos conhecimento e ligação com todos os comités revolucionarios espalhados pelo paiz, desmentimos em absoluto que taes pressões se houvessem dado da parte dos authenticos comités revolucionarios.

Se, implantada a Republica, pescadores d'aguas torvas o fizeram, o governo devia ter-se informado do valor d'esses impostores com a pessoa que elle bem sabia conhecer, melhor que ninguém, todo o machinismo revolucionario existente em Portugal.

O governo provisorio nem uma unica consulta nos fez a esse respeito, nem a respeito de qualquer outro assumpto; portanto, essas pressões não existiram, ou então os illustres governantes, tansamente, se incompatibilisaram connosco, talvez com medo que a nossa sombra escurcesse a aureola resplendescia com que tencionavam ornamentar as fronteiras.

Fosse como fosse, o mal estar existia (e existe) e nós denunciámo-lo; como remedio, para salvação dos homens e para salvação da Republica, encetamos a campanha a favor da não elegibilidade de qualquer membro do governo, para a suprema magistratura da Nação, e da não entrada de qualquer d'elles para o primeiro gabinete constitucional da Republica.

A culpa do mal estar existente no paiz, partia dos membros do governo?

me a toda a hora elogiado por elle, comer-lhe os jantares todos os dias só para estar junto d'ella, desanimar afinal, considerai-a honesto, reputal-a o modelo das esposas, passar do amor á veneração, consolar-me com a minha desgraça,—e, de repente, aquella certeza, aquella terrivel certeza de que a minha satã só para mim era santa, e humanisava se com o *outro*, na suprema delicia que eu tanto ambicionára!...

Eu e Jacques eramos o que se chama dois inseparaveis. Ligados por um parentesco longinquo, quasi com a mesma idade, separámo-nos quando tive de ir ao norte buscar a minha carta de bacharel, deixando-o a estudar o seu terceiro anno de medicina. Nos cinco annos que durou o nosso afastamento, correspondemo-nos sempre,—cartas de amigos cheias de confidencias e de saudades. Uma d'essas cartas trouxe-me, poucos mezes antes da minha formatura, a noticia do seu casamento. Casamento pobre: uma menina orphã, que elle encontrára em casa de uma tia, no Engenho Velho. A carta, longa e apaixonada, fechava com este periodo: «Emma, que está ao meu lado vendo-me escrever, manda-te um grande abraço. Já te estima extraordinariamente, mesmo sem te conhecer.»

Sem duvida alguma! Os homens da propaganda nunca deviam constituir governo, porque os compromissos reaes ou simplesmente moraes, dos tempos da opposição, eram e foram um embaraço constante para a boa marcha dos negocios publicos.

A campanha que encetámos fez doutrina e *em parte* já conseguiu triumphar com a eleição do primeiro Presidente da Republica Portuguesa.

Imaginar que a nossa campanha visava homens, nunca ninguém, de senso, se atreveu a suspeitar sequer, e foi necessario que, em reforço da doutrina sustentada por este jornal, viesse a grande maioria, a enorme maioria do partido republicano, para que um grupo, insignificante pelo numero e menos valioso ainda pelo intellecto, se lembrasse de attribuir a odio pessoal a um homem o que não era mais do que uma precaução de parlamentares amigos do seu paiz, republicanos sinceros e ardentes, para evitar á nação as luctas intestinas que, fatalmente, se dariam no caso de qualquer dos oito membros do Governo Provisorio alcançar, sobre os seus collegas, um *delta x* que fosse de preponderancia politica.

Vae o *bloco* encetar a segunda parte da sua campanha, apoiando um ministerio de republicanos sem *rótulo*, apoiando um ministerio que restabeleça a normalidade dos espiritos sem se preocupar com exhibicionismos tolos para agradar ás multidões.

Os resultados d'esses exhibicionismos estão-se vendo: o povo tomou os elixires provisorios e esperou pelos seus efeitos; escusado será izer que não engordou com elles e, vendo tudo como d'antes, tratou de cuidar de si directamente, convencido que os homens a quem prestára fervoroso culto, haviam falhado á sua missão.

E como não haviam de falhar, se nenhum d'elles havia comprehendido que em Portugal se dera uma revolução e que esse movimento, como todas as revoluções, fóra levado

E mezes depois, n'uma radiante manhã de domingo, vendo aproximarem-se do navio, que me trouxe-ra, escaletes e lanchas cortando a agua verde, batida de sol,—a primeira physionomia conhecida que lobriguei foi a de Jacques. Dizia-me adeus, muito alegre, mais gordo, n'um fito de casimira clara. Ao seu lado, toda de branco, acenava-me com o lenço a mulher. Alta, esbelta, de um momento dourado, grandes olhos profundos, bôcca pequena e vermelha; sob o chapéu de palha desabado viam-se-lhe os cabellos, fartos e negros. Foi ella quem subiu primeiro a escada. Veiu a mim, naturalmente sem embaraço, sem me chamar—doutor—, com uma confiança que me captivou desde logo:

—Bom dia, Octavio!

—Minha senhora...

E cahi nos braços de Jacques. Ao almoço, em casa d'elles, ficámos mais de quatro horas á mesa matando saudades. Ella tomou parte na conversa, com uma adoravel tagarellice de dezoito annos. Examinou-a. Deliciosa, de graça e de belleza. Tinha a pelle finissima, a orelha pequenina e delicada, como uma concha preciosa.

Quando olhava para o marido, vejavam-se-lhe os olhos de carinho,

a effeito pelos pequeninos, pelos parias, pelos desgraçados que morriam de fome e de tuberculose.

Legislou-se á farta como se de legislação carecesse o paiz; esqueceu-se que o mobil que levava o povo á revolta era a falta de moralidade, a falta de probidade na gerencia dos dinheiros publicos, a ruina economica e financeira da nação.

Não se descentralisaram os serviços publicos, não se aliviou o paiz das asphixiantes abobadas de Terreiro do Paço. Salvo o rótulo e a expulsão da nefasta dynastia de Bragança, tudo ficou como d'antes. Perdão, está peor. O Governo Provisorio, ao tomar conta do paiz, encontrou no peito de cinco milhões de portuguezes o entusiasmo delirante, que qualquer estadista de mediana envergadura saberia aproveitar para levar a cabo a obra da regeneração nacional. O novo governo que o bloco ha-de apoiar, terá de reconquistar as sympathias do paiz, terá de levar a cabo o verdadeiro pensamento dos revolucionarios, porque, só assim se restabelecerá o credito da nação e o socego nos espiritos.

Em três palavras se deve resumir o programma do novo ministerio: Administração—Fomento—Justiça.

O NOVO MEDICO

Dr. Antonio da Costa Simões Canova

Triumpho justo, triumpho merecido, é o que acaba de alcançar o nosso querido amigo e visinho Dr. Antonio da Costa Simões Canova, que concluiu com distincção o seu curso de philosophia e medicina pela Universidade de Coimbra.

Todos nós conhecemos as excellentes qualidades de character e de trabalho do novo medico, que allia a isto uma solida instrucção universitaria, um methodo excepcional, indispensavel a todos, mas muito principalmente aos que seguem a carreira de medicina.

Reclama esta profissão um estudo profundo da sciencia medica; reclama ainda predicados de espirito que suavisem as agruras d'uma carreira

meigos, deliciando-se na contemplação d'elle.

D'esse dia, foi talvez o dia mais feliz da minha vida, nasceu esta irremediavel desgraça. Não fosse esse dia, e eu não teria commettido aquillo que ainda agora mesmo te pergunto se foi um crime...

Amei-a pelo habito de vê-la todos os dias, de sentar-me todos os dias ao seu lado, de ouvi-la, embriagado pelo seu aroma, deliciosamente abraçado pelos seus grandes olhos profundos. Tratava-me sem cerimonia, como a um irmão. Contava-me, confiadamente, com os olhos muito perto dos meus,—quando Jacques sabia a vêr algum doente e ficavamos sós.—a sua vida antiga de menina pobre, sem distracções, junto de uma tia rabujenta, n'uma enorme casa triste do Engenho Velho; o seu namoro com Jacques, as difficuldades que appareceram para o casamento,—ella, orphã e pobre, elle, medico novo e sem clinica; e ia por diante, fallando muito do marido, elogiando-lhe o talento e a bondade,—torturando-me.

Com o *outro*, era muito mais fria do que commigo.

(Continúa.)

toda consagrada, na sua acção logica e imperiosa, a suavisar, a confortar e a salvar a humanidade enferma, e esses predicados possuemos como ninguem o nosso querido amigo que, pelos seus estudos scientificos, pelo seu trabalho, pela lucidez da sua intelligencia e pelo talento que muito o distingue, soube conquistar brilhantemente os seus diplomas de Bacharel em philosophia e em medicina.

O Dr. Antonio da Costa Simões Canova tem inquestionavelmente diante de si um futuro, que lhe ha de assegurar as mais sinceras sympathias e essa estima especial que só se consagra aos homens de talento e estudo.

A humanidade enferma, na medida do possivel, tem tudo a esperar do novo medico que, mercê da sua applicação, possui já uma boa dose de experiencia profissional, que não tardará a elevar a um grau dos mais eminentes.

Folgamos immenso em poder affirmar isto, o que é de toda a justiça, pois conhecemos bem o novo medico e as suas brillantes qualidades, que todos n'esta terra e vizinhanças apreciam e tem na maior consideração.

Felicitando o nosso presadissimo amigo, a quem muito prezamos, pela maneira distincta como concluiu as suas formaturas e, desejando-lhe ao mesmo tempo o porvir a que tem direito, não devemos esquecer n'este momento seus paes os Sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões Canova e D. Maria Adelaide da Costa Simões Canova, a quem igualmente tributamos os nossos sinceros parabens por verem realisadas as suas mais queridas esperanças com tanta scintillancia e luzimento.

A. V.

DEFEZA INFELIZ!

A SYNDICANCIA DA CAMARA

Chamamos a attenção dos nossos leitores para os commentarios que nos propozemos ir fazendo á celebre resposta dada pela Commissão Municipal administrativa d'este concelho, da presidencia do Sr. Dr. Miguel Alexandre Alves Corrêa e que este senhor vem publicando no semanario a «União Figueiroense», da sua direcção.

Creemos d'esde já poder asseverar publico que nos leia, que nem uma só das accusações formuladas pelo respectivo syndicante, pode ser destruida ou sequer attenuada pelo Sr. Miguel Corrêa e que, *bem ao contrario d'isso*, envolvido no forte torniquete da verdade, debate procura quebrar-lhe o assumpto e furtar-se ás tremendas responsabilidades da mais illegal e abusiva administração municipal de que ha memoria e para a qual arrastou os seus collegas da vereação, levando-os a sancionar os actos que aos outros falsamente attribuiram e tanto censuraram!

Hoje vemos, bem claramente, a razão por que alguns dos seus collegas, ha muito tempo se vinham furtando de tomar parte nos deliberações municipaes.

Intelligencias sufficientemente claras e sem dependencias absolutamente algumas da presidencia, pa-

lentiavam por esta forma a sua re-provação completa, á desgraçada marcha da administração municipal, não se prestando a ser compassos do respectivo mentor e dirigente!

E que tinham razão não ha duvida, e os factos o estão hoje a confirmar inteiramente!

Nem uma só das graves accusações contidas n'essa estensissimo rosario d'illegalidades, perseguições e desmandos, apontados pelo syndicante e commettidos pela Commissão, pode ser destruido e *antes, bem diversamente*, tiveram de confessar-se na sua maioria!

E os que não foram confessados de facto, por confessados os temos, infelizmente, que considerar, ante a fragilidade e improcedencia dos argumentos contestantes.

Não ha duvida nenhuma, de que ficaram de pé todas as accusações articuladas; e os que se derem ao trabalho alias simples, de nos irem lendo com um bocadinho d'attenção, não podem desgraçadamente, chegar, a conclusão diversa!

E' que contra factos não ha argumentos e o estado verdadeiramente cahotico e altamente prejudicial e sensuravel em que foi encontrada a escripta e contabilidade camararia não pode ser destruida ou sophismada com habilidades ridiculas e sufficientemente conhecidas!

O melhor argumento do Sr. Miguel Corrêa, era decerto *«a antiga, feróz e intrasigente inimidade»* do respectivo syndicante!...

De effeitos seguros na boa fé dos ingenuos e imparcialidade dos honestos, *decisiva* decerto na oppinião publica, *se fosse verdadeira*, se os proprios escriptos do Sr. Miguel Corrêa não viessem patentiar a sua falsidade, mostrando que elle mantinha com o syndicante *«as melhores relações»* e d'elles fazia publica e até alardiante confissão, *ha pouco mais de dois mezes*, na sua União Figueiroense de 18 de maio ultimo!...

E o que succedeu em relação ao falso argumento da inimidade, igualmente se verifica relativamente a toda a infeliz defeza da Commissão, como vamos demonstrar.

Contestando o artigo primeiro do «questionario», em que é accusado do illegal desvio dos dinheiros do municipio, entregando 75\$000 réis, a um antigo cacique do Sr. Miguel Corrêa, vem a Commissão transcrever uns officios da Commissão districtal e Governo Civil, para concluir e responder o seguinte:

«Como se vê, ao contrario do que affirma o syndicante, *não tinha* esta Commissão conhecimento de que a Camara tivesse interposto recurso da deliberação da Commissão districtal e profundamente extranhavel é que affirmações taes se façam, de mais a mais, indo de encontro ao que *consta de documentos officiaes* e por uma entidade a quem por circumstancias occasionaes, cumpria respeitar a verdade d'esses documentos.»

E' d'uma improcedencia completa e falsidade revoltante esta resposta da Commissão!

Na sua primeira sessão de 29 d'outubro de 1910 e para fundamentar a demissão do respectivo secretario, é ella que confessa ter procedido *ao exame da escripta d'es-*

d'essa escripta que entãr organisou e profundamente distribuiu e enviou aos poderes superiores. Pois é na escripta *d'esse mesmo anno* e cremos que na acta da sessão d'um d'abril que está, *com todas as letras, e devidamente approvada*, a deliberação da Camara sobre a interposição do recurso, que a Commissão finge ignorar! *Mais ainda*, na propria correspondencia que transcreve, lá vem a referencia á *deliberação supposta-mente ignorada* e que devia obstar áquelle illegal desvio dos 75\$000 reis! *Ainda mais*, se é preciso:

Nas contas que a Commissão organisou da gerencia de 1910, lá encontrou e viu a Commissão, os mandados de pagamento das despesas feitas com esse recurso!!

Por tres vias differentes, que não por uma só, teve a Commissão inteiro e perfeito conhecimento do recurso *ainda pendente* do Tribunal Administrativo e assim da natureza letigiosa do credito em questão. A sua deliberação, mais que illegal, foi criminosa e nos cofres municipaes deve ser reposta a importancia desviada.

E para chegar a similhante extremo, não recuou a Camara em ultrapassar até a deliberação da Commissão districtal (alias pendente de recurso) constante do officio do Governo Civil, que transcreveu, e que mandava apenas orçar e *não pagar* a importancia em litigio.

Os orçamentos municipaes, como em regra todos os outros, *provêm* as despesas, mas não as *legalisam*.

No caso presente, era admissivel o orçamento, mas foi illegal e até criminoso o pagamento que discentimos.

Como só a este artigo se referiu a «União Figueiroense» de 24 d'agosto ultimo, só d'este tambem podemos tratar no presente numero do nosso semanario, continuando porém nos numeros seguintes, a commentar as respostas da Commissão da presidencia do Sr. Miguel Corrêa, conforme este senhor as vier tornando publicas.

AGRADECIMENTO

Margarita de Jesus Fernandes, João Henriques Fernandes, Caetano Fernandes Henriques, Maria da Conceição Henriques Frias e Alfredo Corrêa de Frias, agradecem a todas as pessoas que acompanharam seu fallecido marido, pae e sogro da residência do genro até ao cemiterio d'esta villa.

«O Cavador»

Deu-nos a honra da sua visita este confrade, orgão da Associação de Propaganda e Defeza Republicana do concelho d'Ancião, que um numero e selecto grupo de distinctos democratas, tão prestimosamente, ali instituiram.

Redigido por Alfredo Manso, Sousa Ribeiro, Alberto Rego, Pereira Barata e Rosa Falcão e ainda com a colaboração de Antonio Canova, Botelho de Queiróz, Falcão Ribeiro e Marques Rosa, o novo jornal traz consigo a brilhante colaboração de seis bachareis dos mais distinctos, de jornalistas do pulso de Marques Rosa e de de not. atas da illustração,

sinceridade e merecido prestigio, de Alfredo Manso e Sousa Ribeiro.

Escripto em linguagem simples e intuitiva, como melhor convem ao fim a que se propõe, o denodado «Cavador» entrou resolutamente arroteando as trevas da ignorancia do, naturalmente, docil e bondoso povo Portuguez, espalhando com saliente cuidado e notavel methodo, a fecundante semente das ideias democraticas que o animam e insitam, como ultima e justificada esperança de dias venturosos para a Patria Portugueza.

Com tão bem orientada «sementeira» a colheita democratica ha de ser completa e perfeita como «O Cavador» pretende e nós muito lhe desejamos, felicitando-o pela sua Santa Cruzada e pondo ao seu inteiro dispor o concurso, alias modestissimo, mas sincero, do nosso semanario e dos nossos serviços.

DECLARAÇÃO

Por estar ausente o director politico d'este jornal não se publica o communicado, acompanhado d'uma certidão, que nos foi apresentado pelo Ex.^{mo} Sr. Dr. Antonio de Castro Pereira e Solla.

No ultimo numero da «União», vinha uma receita para matar moscas, que despertou em nós a lembrança de reproduzir n'este semanario a formula que em tempos lemos para o completo exterminio de ratos de toda a especie.

Como os nossos leitores sabem, estes malditos animais, alem dos grandes estragos que causam, são portadores do terrivel flagello da *peste*, convindo por isso empregar todos os meios para a sua extincção.

Segue a receita:
Codões, unhas de porco, (sapatas) e espinhas de bacalhau, tudo torrado e reduzido a pó aa—3 oitavas.

Pimenta em pó grosso—meia onça. Misture bem e q. b. de summo de tomate e banha de porco gordo, faça de tudo uma massa, e d'ella segundo a. a. 12 bolos. Pulvilhos com migalhas *quinte* se não vejam.

Uze-se deitando estes bolos nos lugares aonde a praga de taes animalijos é frequente.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

(2.^a publicação)

No Juizo de Direito da Comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do terceiro officio e no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Antonio Rodrigues, morador que foi no Valle da Pousada freguezia d'Aguda d'esta Comarca, correm editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação do presente annuncio no Diario do Governo, citando para assistir a todos os termos até final do mesmo inventario a interessada Joaquina de Jesus, solteira, maior ausente em parte incerta, sob pena de revelia. Figueiró dos Vinhos 14 d'agosto de 1911.

O escrivão

Elysis Nunes de Carvalho.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Pereira Solla.



CAPITAL 1.200.000\$000 REIS

Esta antiga Companhia effectua seguros contra fogo, sobre:

Predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobílias, Animaes, Cortiça, Arvoredo, Cearas, etc.

Preços modicos

Agente em Figueiró dos Vinhos

José Manuel Godinho.



OURIVESARIA E RELOJOARIA

SITUADA NO LARGO DO ADRO

No predio do Sr. J. d'Araujo Lacerda

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Manuel da Costa, gerente d'esta ourivesaria e relojoaria, tem um completo sortido d'objectos d'ouro e prata, taes como: Cordões, correntes, fios, brincos, argolas, alfinetes, anneis, botões, cruzes, berloques d'ouro e prata, e uma grande varie-

dade de estojos com objectos d'ouro com pedras finas, e objectos de prata, proprios para brindes.

Tambem na mesma ourivesaria se encontra uma grande quantidade de relógios de algibeira, meza, parede e despertadores.

Todos estes objectos são vendidos com grandes descontos, por isso ninguém deve comprar qualquer d'estes objectos sem primeiro fazer uma visita a esta casa.

Na Villa de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos chimichos para todas as sementeiras

o maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho. Aos revendedores, preço da fabrica.

Estes adubos são da mais antiga e acreditada fabrica—HENRY BACHOFFEN & C.^a—Lisboa, a quem os Senhores consumidores podem dirigir os seus pedidos, ou ao depositario—com vendas exclusivas nos Concelhos de Pedrogam Grande, Figueiró e Certã

MANUEL RODRIGUES
Largo do Adro

Pedrogam Grande

UMA AGENCIA
DOS

ARMAZENS GRANDELLA

Cada terra do paiz onde haja estações postaes

A partir do dia 1 de janeiro de 1911

Nestas agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postaes ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para **GRANDELLA & C.^a**—Rua do Ouro, 215—LISBOA.

Passadas 48 horas, nas mesmas agencias serão entregues os catalogos, as colleções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido, ISTO SEM DESPEZA ALGUMA.

Os pedidos de quaesquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão tambem entregues na mesma agencia **48 horas** depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso mandar dinheiro adiantado, só se paga no acto da entrega

SE

por acaso, o que rarisimas vezes acontece, os artigos ou fazendas recebidas não forem fornecidos perfeitamente em harmonia com o pedido ou não **corresponderem** ao que esperavam pela **simple leitura do Catalogo**, não serão obrigados a ficar com esses artigos, **imediatamente**

DEVERÃO

tornar a empacotar o que lhes não agrada *exactamente* como vinha acondicionado e sobrescriptado para **Grandella & C.^a**

Rua do Ouro, 215—LISBOA

leval-o novamente á agencia e abi pagar os sellos que indicarem serem precisos pôr no volume. **Passadas 48 horas** de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolverem bem como a importancia das despesas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalisação do Estado, como tambem tem a garantir a s transacções ali effectuadas, a probidade commercial dos **Armazens Grandella** importante casa commercial do paiz que, d'esta forma, põe á disposição todos os habitantes do paiz OS COLLOSSAES SORTIMENTOS DA SUA SEDE EM LISBOA, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas **AGENCIAS** são as **ESTAÇÕES POSTAES** em cada terra do paiz

Aos Armazens Grandella.

ATTENÇÃO!!

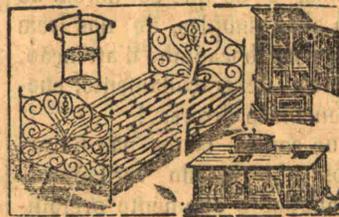
LOJA
DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario **Benjamin A. Mendes**, participa a toda a sua clientela que devido ao grande sortido que fez para as occasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos artigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não annuncia.



Camas de ferro a 2\$000, ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (à franceza).—Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).—Colchoaria completa.—Lavatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de madeira.

—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em armures (pretos e de côres).—Lengos de seda e de lã.—Ferro em barra e arco para vazilhame.—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes.

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em acto continuo.

CARLOS LIBORIO Manteiga sem rival

COM
ESTABELECIMENTO
DE

Mercearia, quinquerias, ferragens, drogaria, vidraça, petroleo, charruécicos para lavou-
ra, enxofre, sulfato de cobre, cimento e muitos outros artigos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Encarrega-se do transporte de encomendas de Pombal, sendo-lhes enviadas as respectivas senhas do caminho de ferro, mediante pequena remuneração.

Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Drogarias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(à Boa Vista)

LISBOA

Manilhas de Miranda do Corvo, para encanamentos d'agua. Depositario n'esta villa

Carlos Liborio

Figueiró dos Vinhos.

de

Macieira de Camara

E' depositaria a S.^a Maria da Conceição Almeida Henriques

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840
Ditas de meio..... 420
Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Douradores, 7—1.

LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são **800** reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por **200** reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisal-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.